

9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 01/06/2022 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2022 - Registro de Preços
Processo nº 003871/2022 - SPMA

Homologo o Pregão Presencial nº 007/2022, Processo nº 003871/2022 - SPMA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme condições, quantidades e estimativas, estabelecidas neste instrumento, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.512.961/0001-50, pelo valor total de R\$ 21.886.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e seis reais).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/2022
Processo nº 003680/2022 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 122/2022, Processo nº 003680/2022 - SEMGES, que tem como objeto: Aquisição de trajes de quadrilha junina, a fim de atender as necessidades dos Projetos Cabelos de Prata, Projeto Crescer e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- CONVIVER, gerenciado por esta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP, CNPJ nº 35.750.977/0001-00, pelo valor total de R\$ 243.982,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretaria Municipal de Gestão Social - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 165/2021 - Registro de Preços
Processo nº 005362/2021 - SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 005362/2021, Pregão Eletrônico nº 165/2021, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 160037/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 008334/2022 - PGM, referente ao pagamento da taxa de inscrições para 03 (três) servidores da Procuradoria Geral do Município - PGM,

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Marcio Batista Herculano - Diretor
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Marcos Luciano Camoerins G. Marques Jr - Diagramador

para participação no "XX Congresso de Direito Tributário em Questão", realizado pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, com apoio científico do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, que será realizado nos dias 01 a 03/07/2022 na cidade de Gramado/RS, com carga horária de 20 horas, em favor da empresa FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT CNPJ: 04.870.072/0001-40, pelo valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Procuradora Geral do Município, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 008334/2022 - PGM, com solicitação de origem da PGM.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 003257/2022-SPMA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Assunto: Adendo Retificador nº 001

A Comissão Permanente de Licitação, informa por meio deste Adendo que, seja dada ciência aos (as) licitantes interessados (as) na licitação em epígrafe, que o edital sofrerá as seguintes retificações:

No preâmbulo do Edital - a data para recebimento dos envelopes, será corrigido

Onde se lê: "...A sessão para recebimento dos envelopes relativos à Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento terá início às 09h:00min., do dia 20 de julho de 2022, na sala de reuniões da CPL/PMBV, horário local..."

Leia se: "...A sessão para recebimento dos envelopes relativos à Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento terá início às 09h:00min., do dia 20 de junho de 2022, na sala de reuniões da CPL/PMBV, horário local..."

Informamos que as referidas alterações não afetam a formulação das propostas tipo Menor Preço, conforme dispõe o §4º, do Art. 21, da lei nº 8666/93.

Ressaltamos ainda, que permanecem inalteradas as demais condições estipuladas no respectivo edital.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior
Vice-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 022970/2021 - SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO,

LOCALIZA

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente o AVISO DE LICITAÇÃO veiculado no dia 16/05/2022, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5624/2022, página 11.

Onde se lê: "...Pelo exposto, esta Comissão declara MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.093.632,86 (dois milhões, noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário..."

Leia - se: "...Pelo exposto, esta Comissão declara vencedora a empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.093.632,86 (dois milhões, noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior
Vice-Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 573/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em virtude do falecimento de Cristiana Vicente Nunes, a contar de 21 de abril de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Boa Vista - RR, em 18 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 574/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosangela Bezerra de Andrade, Coordenador, Matrícula 44896, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 22.2.2022 a 22.4.2022, conforme o Processo nº 005514/2022/SEMGES.

Boa Vista - RR, em 18 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas